

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 135/2023

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

DOE1500/SP, 26/06/2023, ID14106688, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; MWS3I70/PR, 27/06/2023, ID361427, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NGZ2364/SP, 27/06/2023, ID41712720, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NNT2593/RN, 28/06/2023, ID40809763, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OGC8956/PB, 27/06/2023, ID52504121, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PGQ9250/PB, 27/06/2023, ID1823092, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PKO8E83/BA, 26/06/2023, ID16505482, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; QMG4D45/SE, 27/06/2023, ID617634, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QSL0D28/PB, 26/06/2023, ID361397, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QTZ9B81/BA, 28/06/2023, ID17116153, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RLQ1I11/PB, 25/06/2023, ID30308672, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; RMG6H63/RN, 27/06/2023, ID54003995, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; SAS8G56/CE, 27/06/2023, ID41413227, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23.

Recife, 25 de outubro de 2023.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.